



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

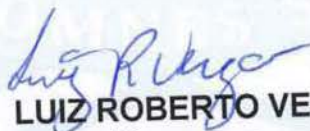


O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que "Autoriza o Município de Tabapuã a participar do Programa Casa Verde e Amarela e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº. 070, de 07 de abril de 2010", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 19 de Fevereiro de 2021.-

  
LUIZ ROBERTO VERZA  
Vereador